

**CPSCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	Especificação: Arco intraoral superelástico niti 18 x 25 Pequeno. - redondo 0,45mm x 0,63mm com 10 unidades				
13	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco intraoral superelástico niti Grande - redondo 0,30mm (.012") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 14,30	R\$ 1.287,00
14	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco intraoral superelástico niti Médio - redondo 0,30mm (.012") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 14,23	R\$ 1.280,70
15	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco intraoral superelástico niti Pequeno - redondo 0,30mm (.012") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 13,89	R\$ 1.250,10
16	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Grande - redondo 0,35mm (.014") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 14,26	R\$ 1.283,40
17	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Médio - redondo 0,35mm (.014") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 14,19	R\$ 1.277,10
18	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Pequeno - redondo 0,35mm (.014") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 14,19	R\$ 1.277,10
19	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Grande - redondo 0,40mm (.016") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 13,70	R\$ 1.233,00
20	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Médio - redondo 0,40mm (.016") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 13,70	R\$ 1.233,00
21	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Pequeno - redondo 0,40mm (.016") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 13,82	R\$ 1.243,80
22	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Grande - redondo 0,45mm (.018") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 13,93	R\$ 1.253,70
23	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Médio- redondo 0,45mm (.018") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 13,74	R\$ 1.236,60
24	ARCO INTRAORAL SUPERELÁSTICO NITI - Especificação: Arco ortodôntico intraoral superelástico niti Pequeno- redondo 0,45mm (.018") com 10 unidades	PCT	90	R\$ 14,08	R\$ 1.267,20
25	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 16 X 22 INFERIOR	PCT	45	R\$ 17,26	R\$ 776,70
26	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 16 X 22 SUPERIOR	PCT	45	R\$ 17,31	R\$ 778,95
27	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 17 X 25	PCT	45	R\$ 16,11	R\$ 724,95

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

FL. Nº 323

LICITACAO

	INFERIOR				
28	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 17 X 25 SUPERIOR	PCT	45	R\$ 16,62	R\$ 747,90
29	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 18 X 25 INFERIOR	PCT	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00
30	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 18 X 25 SUPERIOR	PCT	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00
31	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 19 X 25 INFERIOR	PCT	45	R\$ 16,51	R\$ 742,95
32	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 19 X 25 SUPERIOR	PCT	45	R\$ 16,97	R\$ 763,65
33	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 20 X 25 INFERIOR	PCT	45	R\$ 17,03	R\$ 766,35
34	ARCO ORTODONTICO DE AÇO 20 X 25 SUPERIOR	PCT	45	R\$ 16,34	R\$ 735,30
35	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 33, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,34	R\$ 385,56
36	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 38, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,89	R\$ 370,26
37	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 37,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,56	R\$ 393,04
38	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 32: 3, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,21	R\$ 381,14
39	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 33, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,21	R\$ 381,14
40	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 34, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,21	R\$ 381,14
41	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 35,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,34	R\$ 385,56
42	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 37, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,59	R\$ 394,06
43	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 38, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,95	R\$ 372,30
44	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 38,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,59	R\$ 394,06
45	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 39, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,63	R\$ 395,42
46	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 39,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,24	R\$ 382,16
47	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 41, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,31	R\$ 384,54
48	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 42, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,53	R\$ 392,02

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	UNIDADES				
49	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 34, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,47	R\$ 389,98
50	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 35, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,99	R\$ 373,66
51	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 38,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,89	R\$ 370,26
52	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 39,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,15	R\$ 379,10
53	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 33,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,53	R\$ 392,02
54	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 35,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,40	R\$ 387,60
55	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 37, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,50	R\$ 391,00
56	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 39, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,99	R\$ 373,66
57	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 36,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,02	R\$ 374,68
58	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 37,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,08	R\$ 376,72
59	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 40, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,89	R\$ 370,26
60	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 40,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,21	R\$ 381,14
61	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 41, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,34	R\$ 385,56
62	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 41,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,56	R\$ 393,04
63	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 42, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,08	R\$ 376,72
64	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 33,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,43	R\$ 388,62
65	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 35, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,63	R\$ 395,42
66	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 36,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,08	R\$ 376,72
67	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA	CXA	34	R\$ 11,59	R\$ 394,06

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	MOLAR SUPERIOR Nº 40,5, CAIXA COM 10 UNIDADES				
68	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 40, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,40	R\$ 387,60
69	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 41,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,50	R\$ 391,00
70	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 36, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,11	R\$ 377,74
71	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 32,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,08	R\$ 376,72
72	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 36, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,92	R\$ 371,28
73	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR INFERIOR Nº 34,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,18	R\$ 380,12
74	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 32,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 10,95	R\$ 372,30
75	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLAR SUPERIOR Nº 34,5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	34	R\$ 11,37	R\$ 386,58
76	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM CÔNCAVO - CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	12	R\$ 12,22	R\$ 146,64
77	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM -CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA	19	R\$ 10,78	R\$ 204,82
78	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" CANINO INFERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
79	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ CANINO INFERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,66	R\$ 513,20
80	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ CANINO SUPERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,37	R\$ 527,40
81	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ CANINO SUPERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,95	R\$ 539,00
82	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,98	R\$ 519,60
83	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,89	R\$ 517,80
84	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/	PCT	20	R\$ 26,77	R\$ 535,40

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	INCISIVO CENTRAL INFERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES				
85	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO CENTRAL INFERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,86	R\$ 537,20
86	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 27,04	R\$ 540,80
87	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO LATERAL INFERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,42	R\$ 528,40
88	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO LATERAL INFERIOR ESQUERDO , PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,72	R\$ 514,40
89	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,98	R\$ 519,60
90	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ MOLAR INFERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,42	R\$ 528,40
91	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ MOLAR INFERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,51	R\$ 530,20
92	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ MOLAR SUPERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,37	R\$ 507,40
93	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ MOLAR SUPERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
94	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ PRÉ-MOLAR INFERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,46	R\$ 509,20
95	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ PRÉ-MOLAR INFERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,81	R\$ 516,20
96	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 25,89	R\$ 517,80
97	BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22" P/ PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO, PCT 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 26,95	R\$ 539,00
98	CAIXA PARA BANDAS ORTODONTICAS	UND	1	R\$ 35,86	R\$ 35,86
99	CAIXA PARA BRAQUETES	UND	1	R\$ 34,77	R\$ 34,77

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	ORTODONTICOS KIT INFERIOR				
100	CAIXA PARA BRAQUETES ORTODONTICOS KIT SUPERIOR	UND	1	R\$ 36,64	R\$ 36,64
101	CAIXA PARA BRAQUETES ORTODONTICOS MULTIUSO	UND	1	R\$ 36,64	R\$ 36,64
102	CUNHA DE MADEIRA: Cunha odontológica - madeira, anatômica; para restaurações amálgama, ionômero classes II,III,IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente concavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha. Embalagem: caixa c/ 100 unidades sortidas e coloridas.	CXA	6	R\$ 12,06	R\$ 72,36
103	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 263, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,11	R\$ 156,66
104	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 263, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
105	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 263, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,12	R\$ 150,72
106	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 264, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,70	R\$ 148,20
107	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 264, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,70	R\$ 154,20
108	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 264, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,53	R\$ 147,18
109	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2D, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
110	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2D, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,53	R\$ 147,18
111	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2D, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,78	R\$ 148,68
112	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2N, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,45	R\$ 146,70
113	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2N, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,12	R\$ 150,72
114	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2P, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,78	R\$ 148,68
115	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 2P, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
116	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3D, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,28	R\$ 157,68
117	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3D, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,45	R\$ 146,70
118	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3M, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,53	R\$ 153,18
119	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3M, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,95	R\$ 149,70
120	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3M, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,37	R\$ 146,22
121	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3N, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,95	R\$ 155,70
122	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3N, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,19	R\$ 157,14
123	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3N, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,70	R\$ 148,20

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

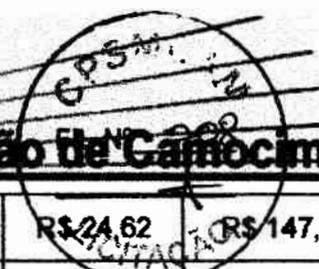
Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



124	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3P, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
125	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3P, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,12	R\$ 150,72
126	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR 3P, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,61	R\$ 153,66
127	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A23, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,53	R\$ 147,18
128	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A23, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
129	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A25, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,95	R\$ 149,70
130	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A25, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,53	R\$ 153,18
131	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A25, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
132	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A26, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
133	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A26, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,03	R\$ 150,18
134	DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR A26, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,36	R\$ 152,16
135	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 30L, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,49	R\$ 182,94
136	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 30L, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 32,08	R\$ 192,48
137	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 30L, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,94	R\$ 185,64
138	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 30M, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,83	R\$ 184,98
139	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 30M, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 32,54	R\$ 195,24
140	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 30M, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,06	R\$ 186,36
141	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 32L, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 32,31	R\$ 193,86
142	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 32L, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 32,76	R\$ 196,56
143	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 32L, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,28	R\$ 187,68
144	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 32M, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,74	R\$ 190,44
145	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 32M, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,49	R\$ 182,94
146	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES	CXA	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (68)3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM-CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	INFERIOR 32M, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS				
147	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 34L, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,97	R\$ 191,82
148	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES INFERIOR 34L, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,51	R\$ 189,06
149	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 30L, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60
150	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 30L, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,37	R\$ 182,22
151	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 30L, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,72	R\$ 184,32
152	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 30M, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,40	R\$ 188,40
153	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 30M, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,37	R\$ 182,22
154	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 30M, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,63	R\$ 189,78
155	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 32L, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,85	R\$ 191,10
156	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 32L, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,28	R\$ 187,68
157	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 32L, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 32,31	R\$ 193,86
158	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 32M, COR 62 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,85	R\$ 191,10
159	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 32M, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 31,17	R\$ 187,02
160	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 32M, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 32,42	R\$ 194,52
161	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 34L, COR 66 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,49	R\$ 182,94
162	DENTES PARA PRÓTESE, POSTERIORES SUPERIOR 34L, COR 69 - CAIXA COM 14 PLACAS	CXA	6	R\$ 30,49	R\$ 182,94
163	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 263, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,28	R\$ 151,68
164	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 263, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,53	R\$ 153,18
165	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 263, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,45	R\$ 152,70

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n. Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (88)3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

CP 500
Fl. No 310
CANTÃO

166	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2B4, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,12	R\$ 150,72
167	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2B4, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,95	R\$ 155,70
168	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2B4, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,12	R\$ 150,72
169	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2D, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,36	R\$ 152,16
170	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2D, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,12	R\$ 150,72
171	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2D, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,37	R\$ 146,22
172	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2N, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,45	R\$ 146,70
173	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2N, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,37	R\$ 146,22
174	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2P, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,19	R\$ 157,14
175	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 2P, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,70	R\$ 154,20
176	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3D, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,11	R\$ 156,66
177	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3D, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,03	R\$ 156,18
178	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3M, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,45	R\$ 146,70
179	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3M, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,03	R\$ 150,18
180	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3M, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
181	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3N, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
182	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3N, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,36	R\$ 152,16
183	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3N, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,53	R\$ 147,18
184	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3P, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
185	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3P, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,36	R\$ 152,16
186	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR 3P, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,37	R\$ 146,22
187	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A23, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,28	R\$ 157,68
188	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A23, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,03	R\$ 150,18
189	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A25, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,03	R\$ 150,18
190	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A25, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,03	R\$ 150,18
191	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A25, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 26,03	R\$ 156,18
192	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A26, COR 62 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,53	R\$ 147,18
193	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A26, COR 66 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 25,53	R\$ 153,18

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSM/CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

CPSM/CAM
 FL. Nº 311
 LICITACAO

194	DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR A26, COR 69 - CAIXA COM 10 PLACAS	CXA	6	R\$ 24,53	R\$ 147,18
195	DISCOS DE CARBORUNDUM - Especificação: Discos abrasivos de corte e desgaste. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60(sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
196	ESCOVA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO PM - Especificação: Escova indicada para polimento e brilho final em resinas, metais e cerâmicas com ou sem uso de pasta de polimento. Fabricada com Algodão. Tamanho: 22mm. Embalagem com 1 unidade.	UND	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
197	ESCOVA DE FELTRO - Especificação: Escova para polimento em metal. Indicado para polimento e brilho final em resinas, metais e cerâmicas com ou sem uso de pasta de polimento. Escova de feltro PM. Diâmetro: 22mm. Embalagem com 1 unidade.	UND	6	R\$ 14,69	R\$ 88,14
198	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO - Especificação: Indicado para polimento com cerdas espessas de alta qualidade. Polimento de resina acrílica em prótese total, parcial ou provisórios. Escova com centro de madeira. Embalagem com 1 unidade.	UND	6	R\$ 13,52	R\$ 81,12
199	ESCOVA DE POLIMENTO PANO - Especificação: Indicada para polimento de diversos materiais. Para uso em torno. Validade indeterminada. Embalagem com 1 unidade.	UND	6	R\$ 12,06	R\$ 72,36
200	ESCOVA DE ROBINSON - Especificação: Escova para contra-ângulo reta branca. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60(sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	UND	75	R\$ 2,41	R\$ 180,75
201	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL - Especificação: Indicada para limpeza de instrumentais em geral: tesouras, pinças hemostáticas e outros. Possui 17,78 cm de comprimento, cerdas de nylon nas duas extremidades, sendo que em uma das extremidades possui três filas de cerdas para descontaminação delicada e fina. Possui cabo antiderrapante que facilita o uso. Formato diversos. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	6	R\$ 32,85	R\$ 197,10
202	ESPÁTULA PLÁSTICA - Especificação: Espátula plástica para gesso, e alginato, para uso odontológico; o instrumental deverá estar	UND	2	R\$ 2,41	R\$ 4,82

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSM/CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

CPSM/CAM
 FL. Nº 412
 LICITAÇÃO

	de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1.				
203	ESTOJO ACRÍLICO PORTA FIO NITI - Especificação: Estojo com Tampa Ideal para armazenagem e organização dos fios ortodônticos. Para 18 dezenas. Durabilidade. Resistência a intempéries. Fácil limpeza e manuseio. Dimensões: 180x85x80mm. Embalagem 01 unidade.	UND	1	R\$ 148,76	R\$ 148,76
204	FACA PARA GESSO - Especificação: Faca em aço inox aisi 420, de uso odontológico; o instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1.	UND	1	R\$ 8,39	R\$ 8,39
205	FIO ORTODONTICO PARA AMARRILHO CRNI - REDONDO ZERO CORTADO 0,25 mm (.010") em ROLO 50 G	ROL	6	R\$ 17,67	R\$ 106,02
206	FIO ORTODONTICO PARA AMARRILHO CRNI - REDONDO ZERO CORTADO 0,30 mm (.012") em ROLO 50 G	ROL	6	R\$ 15,63	R\$ 93,78
207	GANCHO ORTODONTICO PONTA BOLA CURVO PARA ARCO SLOT 22" DIREITO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	5	R\$ 49,28	R\$ 246,40
208	GANCHO ORTODONTICO PONTA BOLA CURVO PARA ARCO SLOT 22" ESQUERDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	5	R\$ 49,12	R\$ 245,60
209	GANCHO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCISOS COM CORRENTE	CXA	3	R\$ 48,81	R\$ 146,43
210	GANCHO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCISOS SEM CORRENTE	KIT	3	R\$ 20,91	R\$ 62,73
211	GANCHO PONTA RETA BOLA - Especificação: Gancho ponta reta bola com tubo para arco. Embalagem com 10 unidades.	PCT	5	R\$ 81,72	R\$ 408,60
212	LIMA FLEXOFILE - Especificação: 1ª série (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. secção transversal em forma triangular. caixa com 6 limas com stops de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). registro no MS. autoclavável a 135°C. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	12	R\$ 36,02	R\$ 432,24
213	LIMA FLEXOFILE - Especificação: 1ª série (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço	BLIST	22	R\$ 35,72	R\$ 785,84

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 82400-000

Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	<p>inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. secção transversal em forma triangular. caixa com 6 limas com stops de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. autoclavável a 135°C. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.</p>				
214	<p>LIMA FLEXOFILE - Especificação: 1ª série (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. secção transversal em forma triangular. caixa com 6 limas com stops de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). registro no MS. autoclavável a 135°C. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.</p>	BLIST	12	R\$ 36,36	R\$ 436,32
215	<p>LIMA FLEXOFILE - Especificação: 2ª série (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. secção transversal em forma triangular. caixa com 6 limas com stops de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS.</p>	BLIST	22	R\$ 35,67	R\$ 784,74

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	autoclavável a 135°C. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.				
216	LIMA FLEXOFILE - Especificação: 2ª série (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. seção transversal em forma triangular. caixa com 6 limas com stops de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). registro no MS. autoclavável a 135°C. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	12	R\$ 36,16	R\$ 433,92
217	LIMA FLEXOFILE - Especificação: 2ª série (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. seção transversal em forma triangular. caixa com 6 limas com stops de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). registro no MS. autoclavável a 135°C. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	12	R\$ 35,57	R\$ 426,84
218	LIMA KERR - Especificação: 1ª série (15-40), 21 mm, com 06 unidades. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra	BLIST	7	R\$ 23,83	R\$ 166,81

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000
Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.				
219	LIMA KERR - Especificação: 1ª Série (15-40), 25 mm, com 06 unidades. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	20	R\$ 24,27	R\$ 485,40
220	LIMA KERR - Especificação: 1ª Série (15-40), 31 mm, com 06 unidades. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	12	R\$ 24,31	R\$ 291,72
221	LIMA KERR - Especificação: 2ª série (45-80), 21 mm, com 06 unidades. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	7	R\$ 24,18	R\$ 169,26
222	LIMA KERR - Especificação: 2ª Série (45-80), 25 mm, com 06 unidades. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	20	R\$ 23,57	R\$ 471,40
223	LIMA KERR - Especificação: 2ª Série (45-80), 31 mm, com 06 unidades. A peça deverá conter gravação com clara identificação do	BLIST	12	R\$ 24,14	R\$ 289,68

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSM CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.				
224	LIMA ROTATÓRIA - Especificação: R25 25mm conjunto com 06 - tipo RECIPROC. Deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	15	R\$ 174,48	R\$ 2.617,20
225	LIMA ROTATÓRIA - Especificação: R25 31mm conjunto com 06 - tipo RECIPROC. Deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	10	R\$ 172,03	R\$ 1.720,30
226	LIMA ROTATÓRIA - Especificação: R40 25mm conjunto com 06 - tipo RECIPROC. Deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	5	R\$ 177,41	R\$ 887,05
227	LIMA ROTATÓRIA - Especificação: R40 31mm conjunto com 06 - tipo RECIPROC. Deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante	BLIST	5	R\$ 167,64	R\$ 838,20

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n. Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000
Telefone: (88)3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSM CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	(logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.				
228	LIMA ROTATÓRIA - Especificação: R50 25mm conjunto com 06 - tipo RECIPROC. Deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	5	R\$ 176,92	R\$ 884,60
229	LIMA ROTATÓRIA - Especificação: R50 31mm conjunto com 06 - tipo RECIPROC. Deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	BLIST	3	R\$ 176,92	R\$ 530,76
230	MINI ESPORÃO	ROL	6	R\$ 12,73	R\$ 76,38
231	MINIPARAFUSO ORTODONTICO COD: 37.10.102	UND	4	R\$ 53,98	R\$ 215,92
232	MINIPARAFUSO ORTODONTICO COD: 37.10.201	UND	4	R\$ 55,43	R\$ 221,72
233	MINIPARAFUSO ORTODONTICO COD: 37.10.202	UND	4	R\$ 56,67	R\$ 226,68
234	MINIPARAFUSO ORTODONTICO COD: 37.10.203	UND	4	R\$ 53,13	R\$ 212,52
235	MINIPARAFUSO ORTODONTICO COD: 37.10.101	UND	4	R\$ 55,78	R\$ 223,12
236	MOLA ABERTA DE NITI	UND	15	R\$ 34,43	R\$ 516,45
237	MOLA FECHADA	KIT	15	R\$ 23,87	R\$ 358,05
238	MOLA ORTODONTICA DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO DE 12MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	7	R\$ 36,10	R\$ 252,70
239	MOLA ORTODONTICA DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO DE 15MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	7	R\$ 37,66	R\$ 263,62
240	MOLA ORTODONTICA DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO DE 7MM.	PCT	7	R\$ 38,56	R\$ 269,92

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.				
241	MOLA ORTODONTICA DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO DE 9MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	7	R\$ 36,20	R\$ 253,40
242	PEDRA POMES PARA PRÓTESE: Pedra pomes, grossa uso odontológico 1000g./ pedra pomes abrasiva em pó para polimento de próteses, granulometria grossa, em pacote de 1000g.	PCT	2	R\$ 4,61	R\$ 9,22
243	PLACA DE VIDRO FINA 06MM	UND	2	R\$ 6,74	R\$ 13,48
244	PLACA DE VIDRO GROSSA 20MM	UND	2	R\$ 35,15	R\$ 70,30
245	POTE DE VIDRO COM TAMPA: Pote de vidro p/ resina paladon com tampa	UND	2	R\$ 13,02	R\$ 26,04
246	RÉGUA MILIMETRADA CALIBRADORA PARA CONE: Régua milimetrada calibradora para cone. Indicada para calibragem de cones de papel ou de Gutta Percha para o tratamento de endodontia. Autoclavável a 134° C	UND	2	R\$ 25,92	R\$ 51,84
247	RODA PARA POLIMENTO ALGODÃO - Especificação: indicado para polimento com branco de espanha ou pasta universal, No tamanho: 9 cm X 0,5 cm. Embalagem com 1 unidade. Na cor bege 9x0,5cm.	UND	1	R\$ 16,49	R\$ 16,49
248	TAÇA DE BORRACHA: Taça de borracha para conta ângulo. macia, uso odontológico, pequena./ taça de borracha para profilaxia adaptável ao contra-ângulo.	UND	50	R\$ 2,16	R\$ 108,00
249	TUBO DE PROTEÇÃO ORTODONTICO	ROLO	7	R\$ 22,08	R\$ 154,56
250	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00
251	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 34,62	R\$ 727,02
252	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 33,16	R\$ 696,36
253	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/E Gan. Dist. Slot . 022".	CXA	21	R\$ 34,11	R\$ 716,31

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.				
254	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	PCT	21	R\$ 34,24	R\$ 719,04
255	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	PCT	21	R\$ 35,27	R\$ 740,67
256	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	PCT	21	R\$ 33,44	R\$ 702,24
257	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	PCT	21	R\$ 34,71	R\$ 728,91
258	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 33,49	R\$ 703,29
259	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 33,40	R\$ 701,40
260	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia	CXA	21	R\$ 33,49	R\$ 703,29

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000
Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	minima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.				
261	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Colagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 32,96	R\$ 692,16
262	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 33,93	R\$ 712,53
263	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar I/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 33,93	R\$ 712,53
264	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/D Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 31,97	R\$ 671,37
265	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDA - Especificação: Tubo Ortodôntico Prescrição Roth Duplo - Conv. Sold. 1º Molar S/E Gan. Dist. Slot . 022". 3,5mm - -14° - 14° - .022". Soldagem. Garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CXA	21	R\$ 33,05	R\$ 694,05
VALOR TOTAL					R\$ 113.418,52

LOTE 08 - A: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ALGODÃO EM MANTA: Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobre postas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão.	ROL	83	R\$ 20,10	R\$ 1.668,30

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n. Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	embalagem c/ dados de identificação. Pacote com rolo de 500g.				
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR – 500 ML; Almotolia uso medico hospitalar para soluções, confeccionada em plástico na cor âmbar, bico central longo com protetor, tampa rosqueável, capacidade 500 ml, embalagem em invólucro adequado.	UND	15	R\$ 8,18	R\$ 122,70
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÂMBAR: 250ML. Almotolia uso medico hospitalar para soluções, confeccionada em plástico na cor âmbar, bico central longo com protetor, tampa rosqueável, capacidade 250 ml, embalagem em invólucro adequado.	UND	24	R\$ 5,85	R\$ 140,40
4	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – 500 ML; Almotolia uso medico hospitalar para soluções, confeccionada em plástico na cor âmbar, bico central longo com protetor, tampa rosqueável, capacidade 500 ml, embalagem em invólucro adequado.	UND	24	R\$ 8,18	R\$ 196,32
5	*BARBEADOR DESCARTÁVEL, Característica: Feito de plástico de alta qualidade e aço inoxidável, leve, impermeável, antiferrugem, durável.	UND	1275	R\$ 2,66	R\$ 3.391,50
6	HASTE FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, com ponta de algodão, não solta fiapos, com fixação segura e higiênica, caixa com 150 unidades.	CX	23	R\$ 25,09	R\$ 577,07
7	HISTEROMETRO DE COLLIN ABC TAM 28CM	UND	2	R\$ 74,43	R\$ 148,86
8	ABAIXADOR DE LÍNGUA: espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 100 UNIDS.	PCT	60	R\$ 7,54	R\$ 452,40
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X 0,45MM	UND	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8MM	UND	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50
11	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM: descartável e esterilizada Agulhas descartáveis 20 x 5,5 mm. 18g.	UND	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7MM: Agulhas descartáveis 25 x 7 mm. 24g.	UND	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM: descartável e esterilizada Agulhas descartáveis 40 x 12 mm. 18g.	UND	750	R\$ 0,21	R\$ 157,50
14	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA (TECIDO MOLE) – 18GX250MM, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	UND	30	R\$ 112,61	R\$ 3.378,30
15	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,80CM 13 FIOS, PCT COM 1 UNIDADE	UND	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
16	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,80CM 13 FIOS, PCT COM 1 UNIDADE	UND	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
17	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA	PCT	450	R\$ 37,76	R\$ 16.992,00

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	LONGA, GRAMATURA 20, PCT COM 10 UND				
18	AVENTAL TIPO ROB AZUL GMA-40, TECIDO DESCARTÁVEL 1005 POLIPROPILENO (TNT) NÃO ESTÉRIL, MANDA CURTA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	225	R\$ 22,68	R\$ 5.103,00
19	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO DE 57mm (largura do papel) por 49mm (diâmetro do rolo), indicada para a impressora dos equipamentos de emissões otoacústicas: OTOREAD/ Interacoustics e Erosca/ Maico.	ROL	108	R\$ 4,57	R\$ 493,56
20	BOLSA COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - 2000 ML PARA Sonda Vesical de Demora	UND	15	R\$ 11,59	R\$ 173,85
21	CAMPO FENESTRADO 40X40 PACOTE C/5 PÇS	PCT	113	R\$ 27,01	R\$ 3.052,13
22	CATETER 14	UND	150	R\$ 1,23	R\$ 184,50
23	CATETER 16	UND	150	R\$ 1,23	R\$ 184,50
24	CATETER 18	UND	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
25	CATETER 20	UND	225	R\$ 2,11	R\$ 474,75
26	CATETER 22	UND	225	R\$ 2,11	R\$ 474,75
27	CATETER 24	UND	225	R\$ 2,50	R\$ 562,50
28	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PACOTE	UND	38	R\$ 2,50	R\$ 95,00
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 7 L: Coletor perfuro cortante Cartoon Box de 7L tem como finalidade de uso, o desprezo de materiais perfuro cortantes . Alça dupla para transporte Com trava de segurança.	UND	57	R\$ 6,75	R\$ 384,75
30	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 13 L: Coletor perfuro cortante Cartoon Box de 13L tem como finalidade de uso, o desprezo de materiais perfuro cortantes . Alça dupla para transporte Com trava de segurança.	UND	57	R\$ 9,62	R\$ 548,34
31	COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL BIOLÓGICO COM TAMPA DE ROSCA - 50 ML	UND	57	R\$ 0,85	R\$ 48,45
32	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - 25CM X 28CM PACOTES C/ 5 UNIDADES	PCT	15	R\$ 8,72	R\$ 130,80
33	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	1688	R\$ 22,48	R\$ 37.946,24
34	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES Nº 1, ESTÉRIL	CXA	8	R\$ 3,30	R\$ 26,40
35	DRENO DE PEROSE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES Nº 2, ESTÉRIL	CXA	8	R\$ 3,30	R\$ 26,40
36	DRENO DE PEROSE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL EMBALADO	CXA	8	R\$ 3,30	R\$ 26,40

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES Nº 3, ESTÉRIL				
37	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32MM PCT C/50 UNIDADES ADULTO/INFANTIL	PCT	225	R\$ 26,42	R\$ 5.944,50
38	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PCT C/25	PCT	15	R\$ 38,49	R\$ 577,35
39	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL COM PONTA	UND	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
40	ESPARADRAPO (MICROPORE) 25 X 10M UNIDADE	UND	195	R\$ 11,59	R\$ 2.260,05
41	ESPARADRAPO (MICROPORE) 5 X 10M UNIDADE	UND	188	R\$ 11,59	R\$ 2.178,92
42	ESPARADRAPO: 10 cm x 4,5 cm com capa	ROL	225	R\$ 12,18	R\$ 2.740,50
43	ESPÁTULA DE AYRES EM PACOTES DE 100 UNIDADES	PCT	38	R\$ 7,86	R\$ 298,68
44	ESPECULO (VAGINAL) COLLIN DESCARTÁVEL MÉDIO	UND	1125	R\$ 2,66	R\$ 2.992,50
45	ESPECULO (VAGINAL) COLLIN DESCARTÁVEL PEQUENO	UND	750	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
46	ESPECULO (VAGINAL) COLLIN DESCARTÁVEL GRANDE	UND	750	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
47	EXTENSOR PARA SORO: Extensor para soro com 02 vias, formato de y, para administração de medicamentos, 120 cm, esterilizado.	UND	45	R\$ 12,97	R\$ 583,65
48	FILMES PARA GERAÇÃO DE IMAGENS DE MAMOGRAFIA - DRYVIEW - DVM - TAMANHO 25X30 CM, CAIXAS C/ 125 PELÍCULAS	CXA	53	R\$ 404,07	R\$ 21.415,71
49	FILMES PARA GERAÇÃO DE IMAGENS DE RADIOGRAFIA - DRYVIEW - DVE - TAMANHO 25X30 CM, CAIXAS C/ 125 PELÍCULAS	CXA	38	R\$ 404,07	R\$ 15.354,66
50	FILMES PARA GERAÇÃO DE IMAGENS DE RADIOGRAFIA - DRYVIEW - DVE - TAMANHO 28X35 CM, CAIXAS C/ 125 PELÍCULAS	CXA	38	R\$ 404,07	R\$ 15.354,66
51	FIO DE POLIGLACTINA VICRYL 3-0 AG 30MM 36 UNIDADES	CXA	23	R\$ 445,72	R\$ 10.251,56
52	FIO DE SUTURA CATGUT 3 - 0 SIMPLES COM AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	CXA	19	R\$ 62,74	R\$ 1.192,06
53	FIO DE SUTURA CATGUT 4 - 0 SIMPLES COM AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	CXA	19	R\$ 62,74	R\$ 1.192,06
54	FIO GUIA; Fio Guia P/intubação; 14fr P/ sond 6 A 10	UND	8	R\$ 22,22	R\$ 177,76
55	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AG. 20mm (CAIXA C/ 24 UND)	CXA	8	R\$ 62,74	R\$ 501,92
56	FIO DE SUTURA NYLON 3 C/ AG. 20mm (CAIXA C/ 24 UND)	CXA	45	R\$ 62,74	R\$ 2.823,30
57	FIO DE SUTURA DE NYLON - 4-0 - Especificação: Fio de sutura de nylon - 4-0 - O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio	CXA	135	R\$ 38,51	R\$ 5.198,85

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSMCA****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.				
58	FITA ADESIVA BRANCA: Fita adesiva para uso hospitalar (19mmx50mm) cor branca	UND	135	R\$ 6,27	R\$ 846,45
59	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE: Fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19 mm largura x 30 m de comprimento, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas.	UND	435	R\$ 6,88	R\$ 2.992,80
60	GAZE EM ROLO: Gaze em rolo. com 91cm de largura x 91m de comprimento, branca com fios de algodão 9 fios por cm ² , a gaze deverá estar enrolada de forma contínua, bom acabamento para evitar fios soltos, envolto a um cilindro oco de papelão.	ROL	240	R\$ 63,16	R\$ 15.158,40
61	GORRO MASCULINO: Gorro masculino, descartável confeccionado a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; com tiras para amarrar. pacote com 100 UNIDS.	PCT	24	R\$ 42,53	R\$ 1.020,72
62	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO, MODELO GE-NA-1, TIPO ÂNCORA, NUMERADO, COM FIO RETENTOR PLÁSTICO DE 12 CM, CONTENDO 2 TRAVAS (UMA DE CADA LADO).	UND	38	R\$ 0,53	R\$ 20,14
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (CAIXA C/ 100)	CXA	12	R\$ 44,66	R\$ 535,92
64	LAMINA DE BISTURI Nº 10 (CAIXA C/ 100)	CXA	21	R\$ 44,66	R\$ 937,86
65	LAMINA DE BISTURI Nº 12 (CAIXA C/ 100)	CXA	23	R\$ 44,66	R\$ 1.027,18
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA C/ 100)	CXA	57	R\$ 44,66	R\$ 2.545,62
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 (CAIXA C/ 100)	CXA	12	R\$ 44,66	R\$ 535,92
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 (CAIXA C/ 100)	CXA	21	R\$ 44,66	R\$ 937,86
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (CAIXA C/ 100)	CXA	12	R\$ 44,66	R\$ 535,92
70	LANCETA PARA GLICOSIMETRO CX C/100	CXA	35	R\$ 16,80	R\$ 588,00
71	LENÇO DESCARTÁVEL ULTRA-MACIO (DE BOLSO) CAIXA COM 150 UND, TIPO KISS	CXA	30	R\$ 20,06	R\$ 601,80
72	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 70CM X 50M	UND	300	R\$ 16,91	R\$ 5.073,00
73	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO, BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PCT COM 25 UND	PCT	30	R\$ 51,68	R\$ 1.550,40
74	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT SEM ELÁSTICO, BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PCT COM 25 UND	PCT	45	R\$ 47,85	R\$ 2.153,25
75	LUA CIRÚRGICA Nº 07: Luva cirúrgica - número 07; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	1800	R\$ 3,74	R\$ 6.732,00

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



76	LUVA CIRÚRGICA Nº 08: Luva cirúrgica - numero 08; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura media de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	900	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
77	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5: Luva cirúrgica - numero 6,5; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura media de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	900	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
78	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5: Luva cirúrgica - numero 7,5; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura media de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	1875	R\$ 3,74	R\$ 7.012,50
79	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho extra pequeno; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura antiderrapante nos dedos, espessura media de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	285	R\$ 87,51	R\$ 24.940,35
80	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho grande; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura antiderrapante nos dedos, espessura media de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	240	R\$ 87,51	R\$ 21.002,40
81	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho médio; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura anti derrapante nos dedos, espessura media de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	413	R\$ 87,51	R\$ 36.141,63
82	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho pequeno; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura antiderrapante nos dedos, espessura media de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	450	R\$ 87,51	R\$ 39.379,50
83	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO: Máscara descartável, três	CXA	488	R\$ 74,43	R\$ 36.321,84

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	camadas sendo duas externas em não tecido atóxico hipoalergenico inodoro com tratamento repelente a agentes liquidos e uma camada de filtro meltiblown. modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajustes nasal. Caixa com 50 UNIDs				
84	PAPEL CREPADO 50 X 50 embalagem com 100 unidades	CXA	9	R\$ 214,57	R\$ 1.931,13
85	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. TITS 210mm x 150mm x 200folhas, compativel com AR-2100	PCT	38	R\$ 140,36	R\$ 5.333,68
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOCLAVE 300MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 300 mm x 100 mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras	ROL	23	R\$ 118,03	R\$ 2.714,69
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P / AUTOCLAVE 200MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 200 mm x 100 mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras	ROL	23	R\$ 118,03	R\$ 2.714,69
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 150MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150mm x 100mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras.	ROL	19	R\$ 118,03	R\$ 2.242,57
89	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 50MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 50mm x 100mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras.	ROL	18	R\$ 118,03	R\$ 2.124,54
90	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 80MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 80mm x 100mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras.	ROL	18	R\$ 118,03	R\$ 2.124,54
91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOCLAVE 500MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 500 mm x 100 mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos,	ROL	30	R\$ 118,03	R\$ 3.540,90

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras				
92	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO:TITB 60mm x15m, compatível com AR 500 pct com 10 rolos.	PCT	45	R\$ 68,05	R\$ 3.062,25
93	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40X40 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	9	R\$ 86,34	R\$ 777,06
94	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	9	R\$ 86,34	R\$ 777,06
95	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	9	R\$ 86,34	R\$ 777,06
96	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	9	R\$ 86,34	R\$ 777,06
97	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	9	R\$ 86,34	R\$ 777,06
98	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP - 110 HG, PARA IMPRESSORA DE ALTO BRILHO, TAMANHO: 110 MM (L) X 18 M CAIXA COM 5 UNIDADES	CXA	19	R\$ 176,78	R\$ 3.358,82
99	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, EM LATEX PARA ULTRASSOM TRANSVAGINAL	UND	1296	R\$ 0,64	R\$ 829,44
100	PRO PÉ DESCARTÁVEL: Sapatilha própé descartável branca caixa com 100 Unidades.	PCT	5	R\$ 40,77	R\$ 203,85
101	SCALP 19 C/100	UND	4	R\$ 37,96	R\$ 151,84
102	SCALP 21 C/100	UND	4	R\$ 37,96	R\$ 151,84
103	SCALP 23 C/100	UND	4	R\$ 37,96	R\$ 151,84
104	SCALP 25 C/100	UND	4	R\$ 37,96	R\$ 151,84
105	SCALP 27 C/100	UND	4	R\$ 37,96	R\$ 151,84
106	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML: Seringa descartável em plástico com bico de rosca; capacidade 3ml; com agulha.	UND	180	R\$ 0,74	R\$ 133,20
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML: Seringa descartável - em plástico; com bico de rosca; capacidade de 10ml - com agulha 13x4,5; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	585	R\$ 0,94	R\$ 549,90
108	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML: Seringa descartável - com bico de rosca; em plástico; capacidade de 20ml - com agulha 40x12; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	1110	R\$ 0,96	R\$ 1.065,60
109	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML: com bico de rosca; Seringa de plástico descartável transparente de 5 ml com rosca. Para irrigar e aplicar soluções.	UND	180	R\$ 0,96	R\$ 172,80
110	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML - Confeccionada em plástico transparente atóxico, apirogênico. cilíndrico com escala de graduação para 100 ui, visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado. com agulha 13x3,8. estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala.	UND	180	R\$ 0,74	R\$ 133,20

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSM/CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 06 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	38	R\$ 1,87	R\$ 71,06
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 08 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	38	R\$ 1,87	R\$ 71,06
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 10 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	38	R\$ 1,87	R\$ 71,06
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 12 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	38	R\$ 1,87	R\$ 71,06
115	TIRA DE TESTE PARA GLICOSIMETRO TIPO ACCU CHEK ACTIVE (Está tira só funciona com o aparelho de glicosímetro de mesma ESPECIFICAÇÃO) - CAIXA C/ 50 UNIDADE	CXA	45	R\$ 97,81	R\$ 4.401,45
116	TOUCA FEMININA: Touca descartável; confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30cm. pacote com 100 UNIDS.	PCT	105	R\$ 42,53	R\$ 4.465,65
117	3M COMPLEY 1233LF BOWIE - DICK TYPE TEST PACK	UND	150	R\$ 74,75	R\$ 11.212,50
118	INDICADOR QUIMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR	UND	375	R\$ 2,13	R\$ 798,75
119	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO, LEITURA RÁPIDA 24HS.	UND	375	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00
VALOR TOTAL					R\$ 449.231,11

LOTE 08 - B: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ALGODÃO EM MANTA: Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobre postas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. embalagem c/ dados de identificação. Pacote com rolo de 500g.	ROL	27	R\$ 20,10	R\$ 542,70
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR - 500 ML; Almotolia uso medico hospitalar para soluções, confeccionada em plástico na cor âmbar, bico central longo com protetor, tampa rosqueável, capacidade 500 ml, embalagem em invólucro adequado.	UND	5	R\$ 8,18	R\$ 40,90
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÂMBAR: 250ML. Almotolia uso medico hospitalar para soluções, confeccionada em plástico na cor âmbar, bico central longo com protetor, tampa	UND	7	R\$ 5,85	R\$ 40,95

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	rosqueável, capacidade 250 ml, embalagem em invólucro adequado.				
4	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – 500 ML; Almotolia uso médico hospitalar para soluções, confeccionada em plástico na cor âmbar, bico central longo com protetor, tampa rosqueável, capacidade 500 ml, embalagem em invólucro adequado.	UND	7	R\$ 8,18	R\$ 57,26
5	*BARBEADOR DESCARTÁVEL, Característica; Feito de plástico de alta qualidade e aço inoxidável, leve, impermeável, antiferrugem, durável.	UND	425	R\$ 2,66	R\$ 1.130,50
6	HASTE FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, com ponta de algodão, não solta fiapos, com fixação segura e higiênica, caixa com 150 unidades.	CX	7	R\$ 25,09	R\$ 175,63
7	ABAIXADOR DE LÍNGUA: espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 100 UNIDS.	PCT	20	R\$ 7,54	R\$ 150,80
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X 0,45MM	UND	250	R\$ 0,21	R\$ 52,50
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8MM	UND	250	R\$ 0,21	R\$ 52,50
10	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM: descartável e esterilizada Agulhas descartáveis 20 x 5,5 mm. 18g.	UND	250	R\$ 0,21	R\$ 52,50
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7MM: Agulhas descartáveis 25 x 7 mm. 24g.	UND	250	R\$ 0,21	R\$ 52,50
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM: descartável e esterilizada Agulhas descartáveis 40 x 12 mm. 18g.	UND	250	R\$ 0,21	R\$ 52,50
13	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA (TECIDO MOLE) – 18GX250MM, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	UND	10	R\$ 112,61	R\$ 1.126,10
14	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,80CM 13 FIOS, PCT COM 1 UNIDADE	UND	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
15	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,80CM 13 FIOS, PCT COM 1 UNIDADE	UND	10	R\$ 4,04	R\$ 40,40
16	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA, GRAMATURA 20, PCT COM 10 UND	PCT	150	R\$ 37,76	R\$ 5.664,00
17	AVENTAL TIPO ROB AZUL GMA-40, TECIDO DESCARTÁVEL 1005 POLIPROPILENO (TNT) NÃO ESTÉRIL, MANDA CURTA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	75	R\$ 22,68	R\$ 1.701,00
18	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO DE 57mm (largura do papel) por 49mm (diâmetro do rolo), indicada para a impressora dos equipamentos de emissões otoacústicas: OTOREAD/ Interacoustics e Eroscan/ Maico.	ROL	36	R\$ 4,57	R\$ 164,52
19	BOLSA COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - 2000 ML PARA SONDA	UND	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpasmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	VESICAL DE DEMORA				
20	CAMPO FENESTRADO 40X40 PACOTE C/5 PCS	PCT	37	R\$ 27,01	R\$ 999,37
21	CATETER 14	UND	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
22	CATETER 16	UND	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
23	CATETER 18	UND	50	R\$ 2,11	R\$ 105,50
24	CATETER 20	UND	75	R\$ 2,11	R\$ 158,25
25	CATETER 22	UND	75	R\$ 2,11	R\$ 158,25
26	CATETER 24	UND	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
27	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PACOTE	UND	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
28	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 7 L: Coletor perfuro cortante Cartoon Box de 7L tem como finalidade de uso, o desprezo de materiais perfuro cortantes . Alça dupla para transporte Com trava de segurança.	UND	18	R\$ 6,75	R\$ 121,50
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 13 L: Coletor perfuro cortante Cartoon Box de 13L tem como finalidade de uso, o desprezo de materiais perfuro cortantes . Alça dupla para transporte Com trava de segurança.	UND	18	R\$ 9,62	R\$ 173,16
30	COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL BIOLÓGICO COM TAMPA DE ROSCA - 50 ML	UND	18	R\$ 0,85	R\$ 15,30
31	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - 25CM X 28CM PACOTES C/ 5 UNIDADES	PCT	5	R\$ 8,72	R\$ 43,60
32	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	562	R\$ 22,48	R\$ 12.633,76
33	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES N° 1, ESTÉRIL	CXA	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
34	DRENO DE PEROSE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES N° 2, ESTÉRIL	CXA	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
35	DRENO DE PEROSE ESTÉRIL FABRICADO EM LÁTEX NATURAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES N° 3, ESTÉRIL	CXA	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
36	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32MM PCT C/50 UNIDADES ADULTO/INFANTIL	PCT	75	R\$ 26,42	R\$ 1.981,50
37	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PCT C/25	PCT	5	R\$ 38,49	R\$ 192,45
38	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL COM PONTA	UND	400	R\$ 0,53	R\$ 212,00
39	ESPARADRAPO (MICROPORE) 25 X 10M UNIDADE	UND	65	R\$ 11,59	R\$ 753,35
40	ESPARADRAPO (MICROPORE) 5 X 10M UNIDADE	UND	62	R\$ 11,59	R\$ 718,58

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



41	ESPARADRAPO: 10 cm x 4,5 cm com capa	ROL	75	R\$ 12,18	R\$ 913,50
42	ESPÁTULA DE AYRES EM PACOTES DE 100 UNIDADES	PCT	12	R\$ 7,86	R\$ 94,32
43	ESPECULO (VAGINAL) COLLIN DESCARTÁVEL MÉDIO	UND	375	R\$ 2,66	R\$ 997,50
44	ESPECULO (VAGINAL) COLLIN DESCARTÁVEL PEQUENO	UND	250	R\$ 2,66	R\$ 665,00
45	ESPECULO (VAGINAL) COLLIN DESCARTÁVEL GRANDE	UND	250	R\$ 2,66	R\$ 665,00
46	EXTENSOR PARA SORO: Extensor para soro com 02 vias, formato de y, para administração de medicamentos, 120 cm, esterilizado.	UND	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55
47	FILMES PARA GERAÇÃO DE IMAGENS DE MAMOGRAFIA - DRYVIEW - DVM - TAMANHO 25X30 CM, CAIXAS C/ 125 PELÍCULAS	CXA	17	R\$ 404,07	R\$ 6.869,19
48	FILMES PARA GERAÇÃO DE IMAGENS DE RADIOGRAFIA - DRYVIEW - DVE - TAMANHO 25X30 CM, CAIXAS C/ 125 PELÍCULAS	CXA	12	R\$ 404,07	R\$ 4.848,84
49	FILMES PARA GERAÇÃO DE IMAGENS DE RADIOGRAFIA - DRYVIEW - DVE - TAMANHO 28X35 CM, CAIXAS C/ 125 PELÍCULAS	CXA	12	R\$ 404,07	R\$ 4.848,84
50	FIO DE POLIGLACTINA VICRYL 3-0 AG 30MM 36 UNIDADES	CXA	7	R\$ 445,72	R\$ 3.120,04
51	FIO DE SUTURA CATGUT 3 - 0 SIMPLES COM AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	CXA	6	R\$ 62,74	R\$ 376,44
52	FIO DE SUTURA CATGUT 4 - 0 SIMPLES COM AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	CXA	6	R\$ 62,74	R\$ 376,44
53	FIO GUIA; Fio Guia P/intubação; 14fr P/ sond 6 A 10	UND	2	R\$ 22,22	R\$ 44,44
54	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AG. 20mm (CAIXA C/ 24 UND)	CXA	2	R\$ 62,74	R\$ 125,48
55	FIO DE SUTURA NYLON 3 C/ AG. 20mm (CAIXA C/ 24 UND)	CXA	15	R\$ 62,74	R\$ 941,10
56	FIO DE SUTURA DE NYLON - 4-0 - Especificação: Fio de sutura de nylon - 4-0 - O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 circulo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.	CXA	45	R\$ 38,51	R\$ 1.732,95
57	FITA ADESIVA BRANCA: Fita adesiva para uso hospitalar (19mmx50mm) cor branca	UND	45	R\$ 6,27	R\$ 282,15
58	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE: Fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19 mm largura x 30 m de comprimento, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas.	UND	145	R\$ 6,88	R\$ 997,60
59	GAZE EM ROLO: Gaze em rolo. com 91cm de largura x 91m de comprimento, branca com fios de algodão 9 fios por cm², a gaze	ROL	80	R\$ 63,16	R\$ 5.052,80

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	deverá estar enrolada de forma contínua, bom acabamento para evitar fios soltos, envolto a um cilindro oco de papelão.				
60	GORRO MASCULINO: Gorro masculino, descartável confeccionado a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; com tiras para amarrar. pacote com 100 UNIDs.	PCT	8	R\$ 42,53	R\$ 340,24
61	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO, MODELO GE-NA-1, TIPO ÂNCORA, NUMERADO, COM FIO RETENTOR PLÁSTICO DE 12 CM, CONTENDO 2 TRAVAS (UMA DE CADA LADO).	UND	12	R\$ 0,53	R\$ 6,36
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (CAIXA C/ 100)	CXA	3	R\$ 44,66	R\$ 133,98
63	LAMINA DE BISTURI Nº 10 (CAIXA C/ 100)	CXA	7	R\$ 44,66	R\$ 312,62
64	LAMINA DE BISTURI Nº 12 (CAIXA C/ 100)	CXA	7	R\$ 44,66	R\$ 312,62
65	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA C/ 100)	CXA	18	R\$ 44,66	R\$ 803,88
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 (CAIXA C/ 100)	CXA	3	R\$ 44,66	R\$ 133,98
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 (CAIXA C/ 100)	CXA	7	R\$ 44,66	R\$ 312,62
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (CAIXA C/ 100)	CXA	3	R\$ 44,66	R\$ 133,98
69	LANCETA PARA GLICOSIMETRO CX C/100	CXA	11	R\$ 16,80	R\$ 184,80
70	LENÇOL DESCARTÁVEL ULTRA-MACIO (DE BOLSO) CAIXA COM 150 UND, TIPO KISS	CXA	10	R\$ 20,06	R\$ 200,60
71	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 70CM X 50M	UND	100	R\$ 16,91	R\$ 1.691,00
72	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO, BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PCT COM 25 UND	PCT	10	R\$ 51,68	R\$ 516,80
73	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT SEM ELÁSTICO, BRANCO, MEDIDA: 2,00 X 90 CM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, PCT COM 25 UND	PCT	15	R\$ 47,85	R\$ 717,75
74	LUVA CIRÚRGICA Nº 07: Luva cirúrgica - número 07; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	600	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
75	LUVA CIRÚRGICA Nº 08: Luva cirúrgica - número 08; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
76	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5: Luva cirúrgica - número 6,5; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

77	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5: Luva cirúrgica - numero 7,5; com pó bio-absorvível; em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil.	PAR	625	R\$ 3,74	R\$ 2.337,50
78	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho extra pequeno; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura antiderrapante nos dedos, espessura média de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	95	R\$ 87,51	R\$ 8.313,45
79	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho grande; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura antiderrapante nos dedos, espessura média de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	80	R\$ 87,51	R\$ 7.000,80
80	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho médio; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura anti derrapante nos dedos, espessura média de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	137	R\$ 87,51	R\$ 11.988,87
81	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA: Luva de procedimento, para uso odontológico, descartável, não estéril - tamanho pequeno; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura antiderrapante nos dedos, espessura média de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergenica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calor. Caixa com 50 pares.	CXA	150	R\$ 87,51	R\$ 13.126,50
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO: Máscara descartável, três camadas sendo duas externas em não tecido atóxico hipoalergenico inodoro com tratamento repelente a agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajustes nasal. Caixa com 50 UNIDS	CXA	162	R\$ 74,43	R\$ 12.057,66
83	PAPEL CREPADO 50 X 50 embalagem com 100 unidades	CXA	3	R\$ 214,57	R\$ 643,71
84	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. TITS 210mm x 150mm x 200folhas, compativel com AR-2100	PCT	12	R\$ 140,36	R\$ 1.684,32
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOCLAVE 300MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina	ROL	7	R\$ 118,03	R\$ 826,21

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



	tubular 300 mm x 100 mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras				
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P / AUTOCLAVE 200MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 200 mm x 100 mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras	ROL	7	R\$ 118,03	R\$ 826,21
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 150MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150mm x 100mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras.	ROL	6	R\$ 118,03	R\$ 708,18
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 50MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 50mm x 100mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras.	ROL	6	R\$ 118,03	R\$ 708,18
89	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 80MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 80mm x 100mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras.	ROL	6	R\$ 118,03	R\$ 708,18
90	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOCLAVE 500MM X 100M: Papel grau cirúrgico - bobina tubular 500 mm x 100 mts - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras	ROL	10	R\$ 118,03	R\$ 1.180,30
91	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO:TITB 60mm x15m, compatível com AR 500 pct com 10 rolos.	PCT	15	R\$ 68,05	R\$ 1.020,75
92	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40X40 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	3	R\$ 86,34	R\$ 259,02
93	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	3	R\$ 86,34	R\$ 259,02
94	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	3	R\$ 86,34	R\$ 259,02
95	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	3	R\$ 86,34	R\$ 259,02

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

CPSMCAM
FL. Nº 0254

96	PAPEL WRAP SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90 CM (PCT C/ 25 UND)	PCT	3	R\$ 86,94	R\$ 259,02
97	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP - 110 HG, PARA IMPRESSORA DE ALTO BRILHO, TAMANHO: 110 MM (L) X 18 M CAIXA COM 5 UNIDADES	CXA	6	R\$ 176,78	R\$ 1.060,68
98	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, EM LATEX PARA ULTRASSOM TRANSVAGINAL	UND	432	R\$ 0,64	R\$ 276,48
99	PRO PÉ DESCARTÁVEL: Sapatilha propé descartável branca caixa com 100 Unidades.	PCT	1	R\$ 40,77	R\$ 40,77
100	SCALP 19 C/100	UND	1	R\$ 37,96	R\$ 37,96
101	SCALP 21 C/100	UND	1	R\$ 37,96	R\$ 37,96
102	SCALP 23 C/100	UND	1	R\$ 37,96	R\$ 37,96
103	SCALP 25 C/100	UND	1	R\$ 37,96	R\$ 37,96
104	SCALP 27 C/100	UND	1	R\$ 37,96	R\$ 37,96
105	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML: Seringa descartável em plástico com bico de rosca; capacidade 3ml; com agulha.	UND	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
106	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML: Seringa descartável - em plástico; com bico de rosca; capacidade de 10ml - com agulha 13x4,5; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	195	R\$ 0,94	R\$ 183,30
107	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML: Seringa descartável - com bico de rosca; em plástico; capacidade de 20ml - com agulha 40x12; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	370	R\$ 0,96	R\$ 355,20
108	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML: com bico de rosca; Seringa de plástico descartável transparente de 5 ml com rosca. Para irrigar e aplicar soluções.	UND	60	R\$ 0,96	R\$ 57,60
109	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML - Confeccionada em plástico transparente atóxico, apirogênico. cilíndrico com escala de graduação para 100 ui, visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado. com agulha 13x3,8. estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala.	UND	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	12	R\$ 1,87	R\$ 22,44
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	12	R\$ 1,87	R\$ 22,44
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	12	R\$ 1,87	R\$ 22,44
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 ESTÉRIL, FEITO EM PVC ATOXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADO.	UND	12	R\$ 1,87	R\$ 22,44
114	TIRA DE TESTE PARA GLICOSIMETRO TIPO ACCU CHEK ACTIVE (Está tira só	CXA	15	R\$ 97,81	R\$ 1.467,15

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	funciona com o aparelho de glicosímetro de mesma ESPECIFICAÇÃO) - CAIXA C/ 50 UNIDADE				
115	TOUCA FEMININA: Touca descartável; confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30cm. pacote com 100 UNIDS.	PCT	35	R\$ 42,53	R\$ 1.488,55
116	3M COMPLEY 1233LF BOWIE - DICK TYPE TEST PACK	UND	50	R\$ 74,75	R\$ 3.737,50
117	INDICADOR QUIMICO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR	UND	125	R\$ 2,13	R\$ 266,25
118	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR IMEDIATO, LEITURA RÁPIDA 24HS.	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
VALOR TOTAL					R\$ 147.602,15

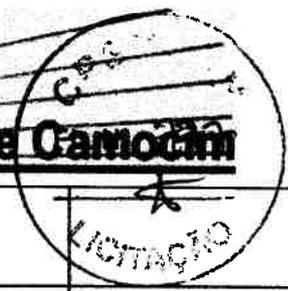
LOTE 09: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X5CM FOI PROJETADO EM GEL ADESIVO - PARA FISIOTERAPIA - KITS C/ 4 UNIDADES	KIT	5	R\$ 38,18	R\$ 190,90
2	ENCOSTO TRIANGULAR; Medida: 35X55X45 cm. Revestimento: 100% poliéster. Manta perfurada. Densidade: 18 kg/m3.	UND	3	R\$ 137,49	R\$ 412,47
3	LÂMINA PARA MICROSCOPIA DE PONTA FOSCA 26 X 76 MM CX COM 50 UNIDADE	CXA	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50
4	ROLO DE POSICIONAMENTO GRANDE. Rolo de posicionamento 60 cm (comprimento) X 40 cm (diâmetro). Espuma de poliuretano D28 (firme) revestida em napa.	UND	5	R\$ 187,15	R\$ 935,75
5	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO, Rolo de posicionamento pequeno para fisioterapia - 40X15cm. Espuma de poliuretano D28 (firme) revestida em napa.	UND	5	R\$ 49,97	R\$ 249,85
6	TUBO LÁTEX (GARROTE)	MET	10	R\$ 14,89	R\$ 148,90
7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	UND	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
8	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU	UND	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n. Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSM CAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL				
9	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	UND	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	UND	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
11	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	UND	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
12	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	UND	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
VALOR TOTAL					R\$ 2.184,95

LOTE 10: EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	BOCAL PARA ENDOSCOPIA ADULTO COM PRESILHA (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PCT	1	R\$ 137,70	R\$ 137,70
2	CABO DE BISTURI Nº3 UNIDADE	UND	10	R\$ 13,12	R\$ 131,20
3	CABO DE BISTURI Nº4 UNIDADE	UND	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80
4	CAIXA PERFURADA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 26X12X5 EM AÇO INOX	UND	3	R\$ 91,98	R\$ 275,94
5	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 8 CM (160ML) EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
6	CUBA RIM 26X12 CM EM AÇO INOX	UND	5	R\$ 79,59	R\$ 397,95
7	FITA ERC 09 PARA AUTOCLAVES NYLON 4mm x 0,20cm.	UND	12	R\$ 6,88	R\$ 82,56



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



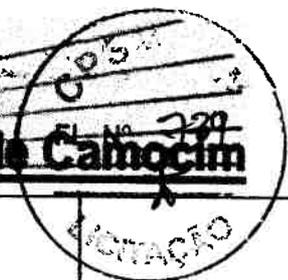
8	PORTA AGULHA MAYO 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
VALOR TOTAL					R\$ 1.592,45

LOTE 11: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO E TRAQUEIA	UND	3	R\$ 264,77	R\$ 794,31
2	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFNTIL COM RESERVATÓRIO E TRAQUEIA	UND	3	R\$ 243,50	R\$ 730,50
3	REANIMADOR MAUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓRIO E TRAQUEIA	UND	2	R\$ 243,50	R\$ 487,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (TENSÍMETRO) COM BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO	UND	11	R\$ 104,20	R\$ 1.146,20
5	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE (TENSÍMETRO) COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO	UND	12	R\$ 141,20	R\$ 1.694,40
6	ESTETOSCÓPIO PARA CARDIOLOGIA, SISTEMA DE DIAFRAGMA DE DUPLA FREQUENCIA, COM ÚNICO AUSCULTADOR, MONITORAMENTO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, DESING DE TUBOS EM Y, OLIVAS MACIAS E CONFORTAVÉIS, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRIO, MODELO 2 EM 1 PEDIÁTRICO E ADULTO.	UND	5	R\$ 105,17	R\$ 525,85
7	ESTETOSCÓPIO, (TIPO RAPPAPORT) INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, CROMADO, TUBO PVC DUAS VIAS E OLIVAS.	UND	22	R\$ 45,19	R\$ 994,18
8	GLICOSIMETRO, Medidor de glicose.	UND	7	R\$ 123,56	R\$ 864,92
9	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	2	R\$ 27,53	R\$ 55,06
10	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	2	R\$ 27,53	R\$ 55,06
11	Termômetro de mercúrio médica clínica médica monitores de temperatura para axilas e oral	UND	15	R\$ 12,76	R\$ 191,40
12	Oxímetro de dedo digital com cordão e bolsa para transporte	UND	8	R\$ 94,64	R\$ 757,12
13	Termômetro sensor infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura	UND	6	R\$ 278,59	R\$ 1.671,54
14	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PORTÁTIL	UND	10	R\$ 17,22	R\$ 172,20
15	ELETRODO DE ESTANHO; PINO DE SEGURANÇA; 1,10M KIT COM 30 UNIDADES DE ELETRODO; FINALIDADE, PARA	KIT	2	R\$ 414,70	R\$ 829,40

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

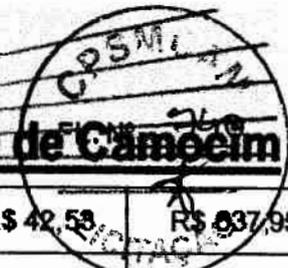
Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

PROMOVER A CAPTAÇÃO DOS SINAIS ELÉTRICOS EMITIDOS PELO CEREBRO, ENVIANDO OS MESMOS DIRETAMENTE PARA INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA. MODELO EQSA260 NEUROMA – KIT 22 ELETROS				
VALOR TOTAL				R\$ 10.969,14

LOTE 12: EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ELETRODO MÉDICO 75 MM, PONTA TIPO FACA WEM COMO DE OUTRAS MARCAS EXISTENTES NO MERCADO.	UND	10	R\$ 52,64	R\$ 526,40
2	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA BOLA, 06MM, COMPRIMENTO 120 MM-2EG81	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
3	ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67mm - Letra A	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
4	ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE 83mm - Letra B	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
5	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67mm - Letra C	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
6	ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE 100mm - Letra D	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
7	ELETRODO TIPO BOLA 2,1mm -Letra E	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
8	ELETRODO TIPO BOLA 4,2mm -Letra F	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
9	ELETRODO TIPO BOLA 6,0mm -Letra G	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
10	ELETRODO TIPO BOLA 7,5mm -Letra H	UND	3	R\$ 31,37	R\$ 94,11
11	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5mm - Letra I	UND	3	R\$ 32,75	R\$ 98,25
12	ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE 9,0mm - Letra J	UND	3	R\$ 30,91	R\$ 92,73
13	ELETRODO TIPO AGULHA 85mm - Letra K	UND	3	R\$ 31,89	R\$ 95,67
14	FLUXÔMETRO AMARELO, PARA AR COMPRIMIDO	UND	10	R\$ 101,02	R\$ 1.010,20
15	FLUXÔMETRO VERDE, PARA OXIGÊNIO	UND	13	R\$ 70,73	R\$ 919,49
16	LÂMPADA DE HANAU. Lâmpada de Fisioterapia Infravermelho 150W para Dores Musculares 110V	UND	4	R\$ 94,64	R\$ 378,56
17	MANÔMETRO COMPLETO PARA OXIGÊNIO	UND	15	R\$ 138,13	R\$ 2.071,95
18	OLIVA PARA IMITACIOMETRO; FEITA DE MATERIAL EM LATEX; TAMANHO 6MM/8 REFERENCIA – GREY 68-31703.	UND	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
VALOR TOTAL					R\$ 6.104,04

LOTE 13 - A: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CURATIVO CIRÚRGICO 15X30, PCT COM 100 UNID	PCT	15	R\$ 4,15	R\$ 62,25
2	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6.5CM X 9.5CM.	CX	15	R\$ 42,53	R\$ 637,95

**CPSMCA****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

3	CURATIVO COM PRATA COM BARREIRA ANTIMICROBIANA 25X30CM	UND	15	R\$ 42,58	R\$ 637,95
4	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO S/FIBRAS 10X10CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	15	R\$ 158,44	R\$ 2.376,60
5	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CX COM 8 UNIDADES	CX	15	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
6	CURATIVO DE HIDROFIBRA FILME TRANSPARENTE - COMPOSIÇÃO POLIURETANO 15X15CM	UND	15	R\$ 45,15	R\$ 677,25
7	CURATIVO GAZE ANTIMICROBIANA: COM PHMB (COBERTURA 100% ALGODÃO ESTÉRIL IMPREGNADA COM PHMB - POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA DIM. 10 X 12	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
8	CURATIVO HIDROGEL 15G	UND	15	R\$ 48,91	R\$ 733,65
9	CURATIVO HIDROGEL 30G	UND	15	R\$ 63,80	R\$ 957,00
10	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO ESTÉRIL, COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO (PU), POLIETILENO (PE) TRANSPARENTE COM ADESIVO POLIACRÍLICO, SEMIPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO 8X10CM, CAIXAS C/10 UNIDADES	CXA	15	R\$ 123,24	R\$ 1.848,60
11	SURGIFIX BANDAGE Nº 1 DE 25 METROS	CXA	15	R\$ 200,13	R\$ 3.001,95
12	SURGIFIX BANDAGE Nº 4 DE 25 METROS	CXA	15	R\$ 200,13	R\$ 3.001,95
13	SURGIFIX BANDAGE Nº 5 DE 25 METROS	CXA	15	R\$ 200,13	R\$ 3.001,95
14	VASELINA SÓLIDA: Vaselina tópica sólida; BISNAGA COM 30 G	UND	48	R\$ 8,04	R\$ 385,92
15	PASTA CONDUTIVA E ADESIVA, TIPO AC CREAM. Pasta com excelente fixação e condução dos sinais neurofisiológicos, utilizada para exames de Eletroencefalografia, Polissonografia e Potencial Evocado. Pote com 250g.	POT	38	R\$ 72,73	R\$ 2.763,74
16	ÍODO OU SOLUÇÃO LUGOL FORTE (CADA 1 ML CONTÉM 130 MG DE ÍODO TOTAL E 50 MG DE ÍODO LIVRE. ESTOCADO EM FRASCO DE VIDRO Âmbar NA CONCENTRAÇÃO DE 5% OU 50 MG/ML DE ÍODO LIVRE. ESTA SOLUÇÃO É ESTÁVEL PARA 180 DIAS NA TEMPERATURA AMBIENTE) FRASCO 1000 ML	FRS	14	R\$ 154,18	R\$ 2.158,52
17	ÍODOPOVIDONA PVPI TÓPICO 1000ML. Composição: A cada 100 ml de solução conte: Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); Veículo aquoso (q.s.p) = 100ml (fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada)."	FRS	69	R\$ 10,90	R\$ 752,10
18	IODOPOLIVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML. Composição: Iodopolividona 10%; Excipientes qsp.: (fosfato dissódico, laurel eter, sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico, iodato de potássio e água deionizada)	FRS	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
19	TESTE PARA DETECÇÃO DO H. PYLORI	UND	75	R\$ 2,68	R\$ 201,00
20	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO ESTERILIZANTE 28 DD A 2%: Indicado para a	FRS	35	R\$ 76,03	R\$ 2.661,05

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n. Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

	desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios. Embalagem com 1 litro + Ativador de 4g.				
21	HIPOCLORITO 2,0 A 2,5 %- SODA CLORADA: Hipoclorito de sódio - solução de 2,0 - 2,5 %, soda clorada, embalado plástica de 1 litro.	LITRO	225	R\$ 9,46	R\$ 2.128,50
22	GEL PARA ECG, acondicionado em galão de 5 litros	GAL	12	R\$ 46,47	R\$ 557,64
23	GEL PARA ULTRASSON acondicionado em galão de 5 litros	GAL	30	R\$ 45,46	R\$ 1.363,80
24	FIXADOR CELULAR SPRAY 100 ML	UND	23	R\$ 19,50	R\$ 448,50
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergentes enzimáticos para desinfecção - líquido; concentrado, biodegradável, não corrosivo; a base de álcool isopropílico a 10 por cento; com no mínimo 3 enzimas (lipase, amilase e protease); para instrumental cirúrgico; tensoativo não iônico, ph neutro. 1000ml	FRS	152	R\$ 51,04	R\$ 7.758,08
26	ÁLCOOL ETÉR 35% REMOVEDOR 1L	LTR	23	R\$ 31,90	R\$ 733,70
27	ÁCIDO PERACETICO 2%: Solução desinfetante / esterilizante - uso hospitalar. Galão de 5L	GAL	18	R\$ 263,71	R\$ 4.746,78
28	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	LTR	2550	R\$ 9,10	R\$ 23.205,00
29	ÁLCOOL GEL 500G FRASCO/GARRAFA	FRS	1500	R\$ 11,38	R\$ 17.070,00
30	ÁLCOOL IODADO: 0,1 por cento p/ anti-sepsia de pequenas cirurgias; na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade do produto. frasco 1000ml	FRS	45	R\$ 18,86	R\$ 848,70
31	ÁLCOOL ETÍLICO 96%, FRASCO DE 500ML	FRS	188	R\$ 8,51	R\$ 1.599,88
32	ÁCIDO ACÉTICO A 2% FRASCO DE 1000 ML	UND	9	R\$ 40,41	R\$ 363,69
33	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO DE 1000 ML	UND	9	R\$ 40,41	R\$ 363,69
34	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90% FRASCO DE 50 ML	UND	5	R\$ 40,41	R\$ 202,05
35	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 500 ML	AMP	68	R\$ 19,03	R\$ 1.294,04
36	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML.	AMP	135	R\$ 0,70	R\$ 94,50
37	SOLUÇÃO DE FORMOL - FORMALDEÍDO A 37% PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS ANATÔMICAS - FRASCOS DE 1000 ML	UND	23	R\$ 17,80	R\$ 409,40
38	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 1 L	LTR	32	R\$ 10,97	R\$ 351,04
39	ÓLEO DE GIRASSOL- ÓLEO AMACIANTE C/ AGE- VITAMINA A e E e LACTINA e SOJA 100 ML	UND	53	R\$ 5,78	R\$ 306,34
40	OLEO DE COPAIBA, PARA USO TÓPICO, EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS.	FRS	8	R\$ 19,13	R\$ 153,04
VALOR TOTAL					R\$ 93.743,80

LOTE 13 - B: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CURATIVO CIRÚRGICO 15X30, PCT COM	PCT	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

	100 UNID				
2	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6.5CM X 9.5CM.	CX	5	R\$ 42,53	R\$ 212,65
3	CURATIVO COM PRATA COM BARREIRA ANTIMICROBIANA 25X30CM	UND	5	R\$ 42,53	R\$ 212,65
4	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO S/FIBRAS 10X10CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	5	R\$ 158,44	R\$ 792,20
5	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CX COM 8 UNIDADES	CX	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
6	CURATIVO DE HIDROFIBRA FILME TRANSPARENTE - COMPOSIÇÃO POLIURETANO 15X15CM	UND	5	R\$ 45,15	R\$ 225,75
7	CURATIVO GAZE ANTIMICROBIANA: COM PHMB (COBERTURA 100% ALGODÃO ESTÉRIL IMPREGNADA COM PHMB - POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA DIM. 10 X 12	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
8	CURATIVO HIDROGEL 15G	UND	5	R\$ 48,91	R\$ 244,55
9	CURATIVO HIDROGEL 30G	UND	5	R\$ 63,80	R\$ 319,00
10	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO ESTÉRIL, COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO (PU), POLIETILENO (PE) TRANSPARENTE COM ADESIVO POLIACRÍLICO, SEMIPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO 8X10CM, CAIXAS C/10 UNIDADES	CXA	5	R\$ 123,24	R\$ 616,20
11	SURGIFIX BANDAGE Nº 1 DE 25 METROS	CXA	5	R\$ 200,13	R\$ 1.000,65
12	SURGIFIX BANDAGE Nº 4 DE 25 METROS	CXA	5	R\$ 200,13	R\$ 1.000,65
13	SURGIFIX BANDAGE Nº 5 DE 25 METROS	CXA	5	R\$ 200,13	R\$ 1.000,65
14	VASELINA SÓLIDA: Vaselina tópica sólida; BISNAGA COM 30 G	UND	16	R\$ 8,04	R\$ 128,64
15	PASTA CONDUTIVA E ADESIVA, TIPO AC CREAM. Pasta com excelente fixação e condução dos sinais neurofisiológicos, utilizada para exames de Eletroneuromiografia, Eletroencefalografia, Polissonografia e Potencial Evocado. Pote com 250g.	POT	12	R\$ 72,73	R\$ 872,76
16	iodo ou solução LUGOL FORTE (CADA 1 ML CONTÉM 130 MG DE IODO TOTAL E 50 MG DE IODO LIVRE. ESTOCADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR NA CONCENTRAÇÃO DE 5% OU 50 MG/ML DE IODO LIVRE. ESTA SOLUÇÃO É ESTAVEL PARA 180 DIAS NA TEMPERATURA AMBIENTE) FRASCO 1000 ML	FRS	4	R\$ 154,18	R\$ 616,72
17	"IODOPOVIDONA PVPI TÓPICO 1000ML. Composição: A cada 100 ml de solução conte: Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); Veículo aquoso (q.s.p) = 100ml (fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada)."	FRS	23	R\$ 10,90	R\$ 250,70
18	IODOPOLIVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML. Composição: Iodopolividona 10%; Excipientes qsp.: (fosfato dissodico, laurel eter, sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico, iodato de potássio e água deionizada)	FRS	13	R\$ 10,90	R\$ 141,70

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



19	TESTE PARA DETECÇÃO DO H. PYLORI	UND	25	R\$ 2,68	R\$ 67,00
20	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO ESTERILIZANTE 28 DD A 2%: Indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios. Embalagem com 1 litro + Ativador de 4g.	FRS	11	R\$ 76,03	R\$ 836,33
21	HIPOCLORITO 2,0 A 2,5 %- SODA CLORADA: Hipoclorito de sódio - solução de 2,0 - 2,5 %, soda clorada, embalado plástica de 1 litro.	LITRO	75	R\$ 9,46	R\$ 709,50
22	GEL PARA ECG, acondicionado em galão de 5 litros	GAL	3	R\$ 46,47	R\$ 139,41
23	GEL PARA ULTRASSON acondicionado em galão de 5 litros	GAL	10	R\$ 45,46	R\$ 454,60
24	FIXADOR CELULAR SPRAY 100 ML	UND	7	R\$ 19,50	R\$ 136,50
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergentes enzimáticos para desinfecção - líquido; concentrado, biodegradável, não corrosivo; a base de álcool isopropílico a 10 por cento; com no mínimo 3 enzimas (lipase, amilase e protease); para instrumental cirúrgico; tensoativo não iônico, ph neutro. 1000ml	FRS	50	R\$ 51,04	R\$ 2.552,00
26	ÁLCOOL ETER 35% REMOVEDOR 1L	LTR	7	R\$ 31,90	R\$ 223,30
27	ÁCIDO PERACETICO 2%: Solução desinfetante / esterilizante - uso hospitalar. Galão de 5L	GAL	6	R\$ 263,71	R\$ 1.582,26
28	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	LTR	850	R\$ 9,10	R\$ 7.735,00
29	ÁLCOOL GEL 500G FRASCO/GARRAFA	FRS	500	R\$ 11,38	R\$ 5.690,00
30	ÁLCOOL IODADO: 0,1 por cento p/ anti-sepsia de pequenas cirurgias; na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade do produto. frasco 1000ml	FRS	15	R\$ 18,86	R\$ 282,90
31	ÁLCOOL ETÍLICO 96%, FRASCO DE 500ML	FRS	62	R\$ 8,51	R\$ 527,62
32	ÁCIDO ACÉTICO A 2% FRASCO DE 1000 ML	UND	3	R\$ 40,41	R\$ 121,23
33	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO DE 1000 ML	UND	3	R\$ 40,41	R\$ 121,23
34	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90% FRASCO DE 50 ML	UND	1	R\$ 40,41	R\$ 40,41
35	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 500 ML	AMP	22	R\$ 19,03	R\$ 418,66
36	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML	AMP	45	R\$ 0,70	R\$ 31,50
37	SOLUÇÃO DE FORMOL - FORMALDEÍDO A 37% PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS ANATÔMICAS - FRASCOS DE 1000 ML	UND	7	R\$ 17,80	R\$ 124,60
38	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 1 L	LTR	10	R\$ 10,97	R\$ 109,70
39	ÓLEO DE GIRASSOL- ÓLEO AMACIANTE C/ AGE- VITAMINA A e E e LACTINA e SOJA 100 ML	UND	17	R\$ 5,78	R\$ 98,26
40	OLEO DE COPAIBA, PARA USO TÓPICO, EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS.	FRS	2	R\$ 19,13	R\$ 38,26
VALOR TOTAL					R\$ 30.846,49

OBS.: Havendo divergências entre o sistema da BBMNET e o edital ou termo de referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



2.4. O prazo de vigência da contratação é de até o final do ano em exercício, iniciado da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, tem como responsabilidade o atendimento as demandas dos serviços ofertados em diversas especialidades expedidas pelas Unidades de Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE consorciadas, e devidamente norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como propósitos promover a saúde, priorizando as ações preventivas e democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.

A presente aquisição de materiais médico hospitalares e medicamentos justifica-se pela necessidade de suprir a execução dos serviços de saúde, em diversas especialidades, a serem executados pela Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO José Hindenburg Sabino Aguiar das condições mínimas necessárias para realização de atendimentos à comunidade. Bem como a aquisição dos insumos, materiais hospitalares e odontológicos se fazem necessários, a fim de dar suporte e manter o bom e perfeito funcionamento.

3.2. Os itens objeto do presente Termo de Referência tratam-se de bens comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADI-CON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Cadastro de Inidôneos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

4.1.1- Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

4.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.3- Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.1.4- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.2- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (88)3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



4.3- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.4- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.5- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.5.1- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.6- Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes.

4.6.1- Ressalvado o disposto no subitem 4.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.7- Os interessados não cadastrados no **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 4.9 a 4.13), os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

4.8- Os documentos de habilitação, compreendidos nesse item, deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta de preços.

4.9- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.9.1 - Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

4.9.2- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.9.3- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.9.4- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.9.5- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.10 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



4.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.10.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

4.10.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

4.10.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

4.10.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

4.10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

b.1) As Empresas com menos de 01(um) ano de existência que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido de sua existência;

c) O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

c.1) Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP} \text{ ou } \text{PNC}}$$

Onde : AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

c.2) As empresas que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) no "índice de liquidez geral" (LG), deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

4.12- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.12.1 - Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.

4.12.2- ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. (TODOS OS LOTES);

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

4.12.3- ANVISA PARA MEDICAMENTOS emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). (SOMENTE PARA OS LOTES 02 e 03-A e 3-B);

4.12.4- ANVISA DE MEDICAMENTOS ESPECIAL emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). (SOMENTE PARA O LOTE 01);

4.12.5- ANVISA CORRELATOS emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). (SOMENTE PARA OS LOTES: 04, 05, 06-A, 6-B, 07-A, 07-B, 08-A, 08-B, 09, 10, 11, 12, 13-A e 13-B);

4.13- DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.13.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Modelo (Anexo III, item 01);

4.13.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos. Modelo (Anexo III, item 01);

4.13.3 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital. Modelo (Anexo III, item 01);

4.13.4- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93. Modelo (Anexo III, item 01);

4.13.5- As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal. Modelo (Anexo III, item 02);

4.13.1- Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal e/ou trabalhista, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e/ou trabalhista e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

4.14- Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

4.15- No caso de licitantes devidamente CADASTRADOS no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, a documentação mencionada nos subitens 4.9 a 4.11 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes, o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 4.12 a 4.13 do edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

4.16- Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

4.16.1- A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



- 4.16.2- A não regularização fiscal e/ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal e/ou trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 4.17- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 4.18- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 4.19- Nos lotes não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 4.20- Nos lotes exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.21- Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 4.22- O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 4.23- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens e de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local a ser definido pela contratante.
- 5.1.1 As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição.
- 5.1.2 As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- 5.1.3 Os produtos deverão ter o prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento, devendo todos os itens ser de acordo com o as exigências descritas neste Termo.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSM/CAM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSM/CAM à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000
Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços e/ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM e será descredenciado no Cadastro de CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
 - a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
 - b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) Não manter a proposta ou lance;
 - d) Fraudar na execução do contrato;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias.

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata de registro de preços ou contrato, conforme o caso.

13.3- Os valores das multas aplicadas serão automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 13.4.1- O descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;
- 13.4.2- A não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, sem justificativa aceitável;
- 13.4.3- A não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 13.4.4- Razões de interesse público; e
- 13.4.5- Quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

13.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM e descredenciamento no Cadastro de Fomecedores do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM para apuração.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo global estimado da contratação é de R\$ 1.527.440,41 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento, inerentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

NÚMERO DO PREGÃO: <<<N DO PROCESSO>>>

OBJETO: <<<OBJETO>>>

LOTE _____ :						
ITEM	Descrição (constando toda a especificação do Anexo I)	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL DO GRUPO						

Prazo de entrega: (em dias, conforme estabelecido em edital):

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data:



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Item 1 - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao CONSORCIO - CPSMCAM, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao CONSORCIO - CPSMCAM, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, bem assim, que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), ____ de _____ 20____.

DECLARANTE



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Item 2 - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ -

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) que somos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- b) não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da lei complementar 123/06 e suas alterações.

<<DATA>>

**[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL**



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 12.609.221/0001-40, com sede na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE - CEP 62.400-000, neste ato representado pelo(a), Sr(a). <<<NOME DO SECRETÁRIO>>>, doravante denominado ORDENADOR DE DESPESAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, com a homologação datada de ___/___/_____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA E CEO-R JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM., constante do anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo determinado pela secretaria gestora, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento nos local indicado pela CONTRATANTE.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.4.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

8.3. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO

9.1. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.

h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.

j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

l) Comunicar imediatamente ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

m) Possibilitar ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.

n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.

o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.

p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM quando houver necessário.

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.

s) Manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

10.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n. Centro, Camocim-CE - CEP:82400-000

Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

CPSMCAM
FL. Nº 364

devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

10.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

10.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;

10.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DOZE – DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

12.2. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TREZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.4- O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018.

CLÁUSULA QUATORZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

14.1.1. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

14.1.2. Pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei Nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

14.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

14.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

14.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

14.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, facultando-se a essa nesse caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

14.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

14.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

CLÁUSULA QUINZE – DAS PENALIDADES

15.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



15.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSM CAM e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSM CAM pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

15.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

15.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSM CAM, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

15.2.3- Os valores das multas aplicadas serão automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

15.4. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS ILÍCITOS PENAIIS

16.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento

CLÁUSULA DEZOITO – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



18.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

18.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

18.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

18.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

18.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

18.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

CLÁUSULA DEZENOVE - DO FORO

19.1. O foro da Comarca de Camocim - CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Camocim- CE, <<<DATA>>>

<<<NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS>>>

ORDENADOR DE DESPESAS
GERENCIADOR

<<<RAZÃO SOCIAL>>>

<<<CNPJ Nº.>>>

<<<REPRESENTANTE>>>

<<<CPF Nº.>>>

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____

2. _____ CPF Nº _____



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

DIRETOR _____ : _____



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N°: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE: _____

RG N°: _____

CPF N°: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSM CAM e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão

[RELACIONAR TODOS OS ITENS DO PREGÃO]

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VR. UNITARIO R\$	VR. TOTAL R\$



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

ANEXO IV - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____, segue abaixo relação nominal dos fornecedores componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____.

1. RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
REPRESENTANTE: _____
RG Nº.: _____
CPF Nº.: _____

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000
Telefone: (88) 3621-1848 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, E DO OUTRO _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 12.609.221/0001-40, com sede na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, CEP: 62.400-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). <<<ORDENADOR DE DESPESAS>>>, Diretor <<<XXXXXXXX>>>, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº _____, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA E CEO-R JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM., com Ata de Registro de Preços Nº _____ em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a _____.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
VALOR TOTAL						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta de preços, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



3.4. A contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Nota Fiscal e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

3.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia de de, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) do _____: _____ Elemento de despesa: _____. Fonte de Recursos: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do contratado, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se a contratada ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM e será descredenciado no Cadastro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM e pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

7.1.2- Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.2. Os valores das multas aplicadas serão automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município, em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Servidor(a) _____, especialmente designado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

10.6. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

10.7. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



11.1. O foro da Comarca Camocim - CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Camocim - CE, ___ de ___ de _____.

<<<NOME DO ORDENADOR DE
DESpesas>>>
DIRETOR XXXXXXXX
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

<<EMPRESA>>
CNPJ Nº _____
Sr(a). _____
CPF: Nº _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ CPF Nº _____
- 2. _____ CPF N _____